



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

Declaração

Em atenção aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Matureia/PB não contratou Estagiários no período de 2023 a 2025 até a presente data.

Matureia-PB, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
VEREADOR PRESIDENTE